

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR DO MODELO ANTIGO PARA O PADRÃO MERCOSUL, DA VIATURA ADMINISTRATIVA AV-384, MODELO FIAT/PÁLIO FIRE ECONOMY, PLACA ONL-1C83, COR VERMELHA E DA VIATURA DE SALVAMENTO TERRESTRE ASA-64, MODELO NISSAN/FROTIER S 4X4, PLACA ONX-9F63, COR VERMELHA, PERTENCENTES AO 11º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR, NESTE MUNICÍPIO; JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE (DETRAN-GO), INCLUINDO TODAS AS TAXAS, CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DAS NOVAS PLACAS. CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 75, CAPUT, INCISO II DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE VEICULO	SERV	2,0000

02 - Motivação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS VEICULARES DO MODELO ANTIGO PARA O PADRÃO MERCOSUL DA VIATURA ADMINISTRATIVA AV-384, MODELO FIAT/PÁLIO FIRE ECONOMY, PLACA ONL-1C83, COR VERMELHA E DA VIATURA DE SALVAMENTO TERRESTRE ASA-64, MODELO NISSAN/FROTIER S 4X4, PLACA ONX-9F63, COR VERMELHA, INCLUINDO FORNECIMENTO DAS NOVAS PLACAS, PAGAMENTO DE TAXAS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN.

03 - Especificações Técnicas:

A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- REALIZAR O PROCESSO COMPLETO DE SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS DOS VEÍCULOS;
- PROVIDENCIAR A CONFECCÃO DAS NOVAS PLACAS NO PADRÃO MERCOSUL, CONFORME NORMAS DO CONTRAN;
- EFETUAR O PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS OBRIGATÓRIAS;
- REALIZAR AGENDAMENTOS JUNTO AO DETRAN, QUANDO NECESSÁRIO;
- ACOMPANHAR TODO O TRÂMITE ATÉ A FINALIZAÇÃO;
- INSTALAR AS PLACAS NOS VEÍCULOS DE FORMA SEGURA E CONFORME EXIGÊNCIAS LEGAIS;
- ENTREGAR OS VEÍCULOS DEVIDAMENTE REGULARIZADOS E APTOS À CIRCULAÇÃO.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É IMEDIATAMENTE APÓS A AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PORANGATU. A PROPOSTA DEVERÁ SER GLOBAL E OS ORÇAMENTOS ENVIADOS AO E-MAIL (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) INFORMADO NESTE.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

NÃO SE APLICA.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

RESPONSÁVEL: 2º SARGENTO PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA
TELEFONE: 62-3362-5920
EMAIL: cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com

07 - Condições e prazo de pagamento:

O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATÉ O 30º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APÓS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PERTINENTES.

08 - Critério de avaliação das propostas:

O VALOR ESTIPULADO SERÁ O MAIS PRÓXIMO DA REALIDADE DO MERCADO, SERÁ REALIZADA PESQUISA DIRETA COM O MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS, SENDO O VALOR ESTIMADO, EM CONJUNTO COM ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES, CONFORME PRECEITUA O § 1º, IV, ART.23 DA LEI 14.133/21.

09 - Resultados esperados:

- VEÍCULOS TOTALMENTE REGULARIZADOS;
- DOCUMENTAÇÃO EMITIDAS E VÁLIDAS (CRLV);
- PLACAS INSTALADAS CORRETAMENTE;
- CONFORMIDADE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS;
- DISPONIBILIDADE IMEDIATA DOS VEÍCULOS PARA USO OPERACIONAL.

Emissor